

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL	4
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	5
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	6
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	7
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	8
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	9
DECISÃO	10
SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº. 90038/2026	11
DESPACHO DE ANULAÇÃO - DISPENSA Nº 022/2026	12
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 51/2026 - COMPRAS.GOV – nº 09/26	13
DECISÃO	14
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2026	15
SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº. 90039/2026	16
PORTARIA Nº 1536/2026	17
PORTARIA Nº 1537/2026	18
PORTARIA Nº 1538/2026	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)
------------------------------------	----------	-----------------------------

PORTARIA Nº 1539/2026	21
PORTARIA Nº 1540/2026	22
PORTARIA Nº 1541/2026	23
PORTARIA Nº 1542/2026	24
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	25
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	26
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 29630	27
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 25444	28
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 28782	29
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 8366	30
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 5046	31
PORTARIA N.º1544/2026	32
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI	33
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/SMAP	34
ANEXO I - CRONOGRAMA	43
ANEXO II	45
EXTRATO CONTRATUAL	46
EXTRATO CONTRATUAL	47
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	48
EXTRATO CONTRATUAL	49
EXTRATO CONTRATUAL	50
EXTRATO CONTRATUAL	51
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI	52
PORTARIA Nº 1451/2026	53



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)
------------------------------------	----------	-----------------------------

ATA DE REUNIÃO - RESULTADO DA ALOCAÇÃO DAS ENTIDADES APROVADAS, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026	56
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	57
RESOLUÇÃO CMDM Nº 007/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026	57
RESOLUÇÃO CMDM Nº 008/202026 de 20 de maio de 2026	58
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	59
EXTRATO 2º ADITAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2024	59
COCEL	60
AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 023/2026	60
ATO DE APROVAÇÃO	61

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 99/2026	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	SEBRAE/PR
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A EXECUÇÃO DA JORNADA DE INCUBAÇÃO CAMPO LARGO 2026, INICIATIVA DESTINADA AO FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL INOVADOR NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONTEMPLANDO ATÉ 15 (QUINZE) EMPREENDIMENTOS. A JORNADA TEM POR FINALIDADE ESTRUTURAR MODELOS DE NEGÓCIO SUSTENTÁVEIS, DESENVOLVER COMPETÊNCIAS EM GESTÃO, INOVAÇÃO E MERCADO, BEM COMO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE CONEXÕES ESTRATÉGICAS NO ECOSSISTEMA LOCAL DE INOVAÇÃO.
VALOR:	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FISCAL DE CONTRATO:	JOÃO RICARDO FRACARO MARTINS
SUPLENTE DE FISCAL:	GUSTAVO SLOBODA VILLELA CORDEIRO
PRAZO VIGÊNCIA:	6 (SEIS) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	200	02	006	2058	3339039999900000000	00000	Livre

Campo Largo, 20 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 201/2025	1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	LAR MOREIRA E MOREIRA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	FORNECIMENTO DE VAGA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA COM DEPENDÊNCIA DE GRAU III
OBJETO DO ADITIVO:	SUPRESSÃO
VALOR DO ADITIVO:	R\$30.000,00 (trinta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL. 14.133/2021

Campo Largo, 20 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2026	1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	COMPASS SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “IDEB NOTA 10!”, DE TITULARIDADE DA APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA., COMPOSTO PELA FORMAÇÃO DE GESTORES E PROFESSORES (LIVRO DE GESTÃO) E PELAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS APLICÁVEIS AOS ESTUDANTES DO 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM FOCO NAS AVALIAÇÕES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) E ALINHAMENTO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)
OBJETO DO ADITIVO:	ACRÉSCIMO
VALOR DO ADITIVO:	R\$19.828,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL. 14.133/2021

Campo Largo, 20 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 483/2023	07º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO
OBJETO DO ADITIVO:	REPACTUAÇÃO
VALOR DO ADITIVO:	R\$7.835,36 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL. 8.666/1993.

Campo Largo, 20 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 483/2023	8º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO
OBJETO DO ADITIVO:	REPACTUAÇÃO
VALOR DO ADITIVO:	R\$56.443,17 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL. 8.666/1993.

Campo Largo, 20 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 008/2026	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	VDL PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DE 13.432,67 M2, SENDO 12.014,17 M2 DE RECAPE E 1.418,50 M2 DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, TRECHO: RUA LUIZ RIVABEM, (ENTRE Á VIA MARGINAL DÁ BR-277 E Á TRAVESSA FIALKOSKI).
OBJETO DO ADITIVO:	APOSTILAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Campo Largo, 20 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/lea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 35.812/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 116) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO NO SISTEMA HIDRO SANITÁRIO DO CMEI MARIA DA LUZ ROSSA, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto ao fornecedor JEANDER HENRIQUE KABITSCHKE DIAS – MEI – CNPJ: 64.427.025/0001-59, pelo valor total de R\$ 8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/lea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº. 90038/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, comunica que a licitação citada será “SUSPENSA”, em virtude de impugnação apresentada e acatada parcialmente pela secretaria solicitante, uma nova data e horário será divulgada, nos mesmos sítios eletrônicos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 20 dias do mês de maio de 2.026.

Departamento de Licitações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

DESPACHO DE ANULAÇÃO - DISPENSA Nº 022/2026

Processo administrativo nº 1.368/2026

ANULO a presente dispensa de licitação nº 022/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, com fundamento no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico exarado na data do dia 18 de maio de 2026 pela Procuradora do Município, conclui-se pela anulação, é a medida mais adequada, justificando-se por motivo de ofício comprovado: a impossibilidade de contratação.

Campo Largo, 20 de maio de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 51/2026 - COMPRAS.GOV – nº 09/26

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

OBJETO: AS AQUISIÇÕES 500 ROLOS DE PAPEIS TERMICOS MILIMETRICOS PARA ELETROCARDIOGRAFO – COM DIMENSÕES DE 80MM DE LARGURA POR 20 METROS DE COMPRIMENTO E 500 ROLOS DE PAPEIS TERMICOS MILIMETRICOS PARA ELETROCARDIOGRAFO – COM DIMENSÕES DE 63MM DE LARGURA POR 30 METROS DE COMPRIMENTO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.075,00 (Oito mil e setenta cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA CADASTRO PROPOSTA: Até às 07h59m do dia 26/05/2026.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h do dia 26/05/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: SIM.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> (Dispensa Eletrônica nº 09)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 41.083/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 115) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, art. 74 – “I” da Lei nº 14.133/21, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga inexigível de licitação para a CONTRATAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ECOBOOKING SISTEMA DE GESTÃO EM TURISMO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO DAS ETAPAS DA CAMINHADA DA NATUREZA NO MUNICÍPIO, PARA O “CAMINHOS DO OURO” (BATEIAS) E “COLONIAS POLONESAS”, INCLUINDO O CADASTRO DE CIRCUITOS, ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO, ABERTURA E CONTROLE DE INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE PARTICIPAÇÃO, junto a empresa ECOBOOKING SISTEMAS LTDA – CNPJ: 09.283.871/0001-34, destinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/lea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais, regadores, chapéus australianos, mudas e sementes para o projeto Horta Domiciliar. ABERTURA: 02/06/2026 às 08h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto. EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Sim. PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Sim. MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica. PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90042/2026). AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp/lea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº. 90039/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, comunica que a licitação citada será “SUSPENSA”, em virtude de questionamento e impugnação apresentados e que foram analisados e acatados pela secretaria solicitante, uma nova data e horário será divulgada, nos mesmos sítios eletrônicos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 20 dias do mês de maio de 2.026.

Departamento de Licitações

Página 16

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/lea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

PORTARIA Nº 1536/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e por infringir os deveres inerentes ao servidor público, previsto no artigo 222 inciso III e IX, da Lei Municipal nº 2347/2011, considerando o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 69179/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA disciplinar ao (à) servidor (a) público (a) municipal LUIZ AUGUSTO CARVALHO BARROS (MATRÍCULA 613800-00), ocupante do cargo estatutário de MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em datado e assinado eletronicamente.

LUIZA MAROCHI ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

PORTARIA Nº 1537/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Processo
ALESSANDRA PINTO BARBOSA	14741423-00	MEDICO 40 HORAS	10/06/2026	09/07/2026	15760/2024
ALEXANDRA BERNDT RAZEIRA	654396-00	ENFERMEIRO	11/06/2026	10/07/2026	48414/2022
ANGELA CRISTIANE LIMA VALENTE	658340-00	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	11/06/2026	10/07/2026	33668/2023
CLAUDIA ZENDRON DIAS	617970-03	MEDICO 20 HORAS	08/06/2026	07/07/2026	14483/2026
ERICA HARMATA DE PAULA	1146874-00	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/06/2026	30/06/2026	57633/2026
JEAN MICHEL HELER	664553-01	GUARDA MUNICIPAL	15/06/2026	14/07/2026	21779/2022
JOAO MARIA BUENO MOREIRA	607070-02	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/06/2026	07/07/2026	29969/2022
LUCELIA FABIANA MARQUES	620491-01	ATENDENTE DE CRECHE JR	15/06/2026	14/07/2026	36763/2026
MARCELO JOSE RIVABEM	603139-00	MEDICO 20 HORAS	30/06/2026	13/08/2026	23952/2005



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

MARIVANI APARECIDA SILVA QUETES GOMES	733415-00	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/06/2026	10/07/2026	21667/2024
MARLI CRISTINA BONATO	639060-00	PROFESSOR	08/06/2026	07/06/2026	2226/2025
MARLI CRISTINA BONATO	639060-01	PROFESSOR	08/06/2026	07/06/2026	27547/2023
OTACIR LUIZ ARTIGAS	604984-00	SERVIÇOS GERAIS	22/06/2026	21/07/2026	9070/2025
VANIA APARECIDA MENDES	729205-01	PROFESSOR	11/06/2026	10/07/2026	43156/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

PORTARIA Nº 1538/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 42310/2026.
RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, ANDRE LUIS DO VALE, matrícula 100000177823-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE SEGURANCA TRABALHO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 03/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 03 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

PORTARIA Nº 1539/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 2874 de 31 de maio de 2017, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 36556/2026, Memorando nº 591 / 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-16 (Servidores no exercício de Supervisão de Estágio de Nível Acadêmico na Área de Saúde, vinculados ao contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde (COAPES)), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme indicação:

SERVIDOR	CARGO	INÍCIO	FIM
MAYARA BENEVIDES ALONSO CAMILO	ENFERMEIRO	09/03/2026	20/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

PORTARIA Nº 1540/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 39425/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MIRELLA LAU MAZON, portador (a) do RG 12.XXX.XXX-1 SESP-PR, e do CPF 089.XXX.XXX-81, para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 24h, nível salarial SA-160 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

PORTARIA Nº 1541/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 40973/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear GIOVANNA PAES DOMINGUES, portador (a) do RG 13.XXX.XXX-0 SESP-PR, e do CPF 095.XXX.XXX-69, para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 24h, nível salarial SA-160 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

PORTARIA Nº 1542/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 41123/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear DAVI JAMES DIAS, portador (a) do RG MG-12.XXX.XX7 SSP-MG, e do CPF 076.XXX.XXX-98, para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 24h, nível salarial SA-160 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso IV da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA:

J. GEHLEN TECIDOS LTDA, CNPJ 29.456.310/0002-88, para ciência no prazo de (30) trinta dias, a contar da data desta publicação, do seguinte ato: AUTO DE INFRAÇÃO 63/2026. Art. 59, Inciso I, da Lei Municipal nº 2087/2008.

Em querendo, apresente impugnação ou o que julgar cabível via processo digital, no mesmo prazo supra.

Para que produza os devidos efeitos legais, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal Nº 2087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso IV da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA:

MARISTAND T DE LIMA SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, CNPJ 49.699.620/0001-50, para ciência no prazo de (30) trinta dias, a contar da data desta publicação, do seguinte ato: AUTO DE INFRAÇÃO 64/2026. Art. 59, Inciso I, da Lei Municipal nº 2087/2008.

Em querendo, apresente impugnação ou o que julgar cabível via processo digital, no mesmo prazo supra.

Para que produza os devidos efeitos legais, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal Nº 2087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp/lea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 29630

Assunto: Processo 42314 / 2026

Contribuinte: 44.183.057 DEMERLUCIO CICERO PEREIRA

CNPJ: 44.183.057/0001-49

Lançamento nº: 111738/2026

Vencimento: 03/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 25444

Assunto: Processo 42325 / 2026

Contribuinte: TARCISIO RUPEL

CNPJ: 36.278.798/0001-85

Lançamentos nº: 299948/2025 e 111711/2026

Vencimento: 03/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 28782

Assunto: Processo 42331 / 2026
Contribuinte: PAMELA REGINA INACIO
CNPJ: 48.314.089/0001-97
Lançamento nº: 111755/2026
Vencimento: 06/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 8366

Assunto: Processo 42014 / 2026

Contribuinte: AVILA LTDA - EPP

CNPJ: 84.930.320/0001-30

Lançamentos nº: 255818/2021, 513035/2022, 237979/2023, 274921/2024 e 299954/2025

Vencimento: 17/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rafael Scandolara dos Santos
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/lea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 5046

Assunto: Processo 41772 / 2026

Contribuinte: MARIA APARECIDA DA SILVA-ME

CNPJ: 00.464.627/0001-01

Lançamentos nº: 513033/2022, 237977/2023, 274920/2024 e 299950/2025

Vencimento: 06/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Kelly Cristina Sanches Bento
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/lea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

PORTARIA N.º1544/2026



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º1544/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 42373/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Suelen Tureta**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$800,00 (Oitocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 20 de Maio de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
JOSEI BRUNO DE
CAMPO LARGO ***009009**
*** 809.005-**
PORTARIA Nº 1544/2026
20/05/2026 18:13:15
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 18:56:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/SMAP

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 3/2026 para seleção de FEIRANTES, EXPOSITORES, PRODUTORES RURAIS, ARTESÃOS, AGROINDÚSTRIAS E DEMAIS INTERESSADOS em participar da 5ª Edição da Festa do Agricultor, nos termos da Lei Municipal nº 3.081, de 27 de julho de 2019.

1- OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto realizar o Chamamento Público de FEIRANTES/EXPOSITORES para realizar comércio e divulgação durante a 5ª Edição da Festa do Agricultor - 2026 de Campo Largo, em boxes (3x3m²), dispostos no Parque Newton Puppi – entrada principal pela rua Harrold Hein.

1.2 A inscrição e a autorização para o exercício da atividade são pessoais e intransferíveis, sendo proibida a venda ou o aluguel do ponto destinado ao interessado.

1.3 Não será concedida mais de 01 (uma) autorização, concomitantemente, por pessoa, para o exercício de qualquer atividade prevista neste edital de Chamamento Público.

1.4 As vagas destinadas aos FEIRANTES/EXPOSITORES serão prioritariamente preenchidas por residentes do Município de Campo Largo, os quais deverão comprovar residência mínima de 6 (seis) meses. Eventuais vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas a residentes de outros municípios.

1.5 Todo proponente está sujeito às condições fixadas neste instrumento convocatório, que faz Lei entre as partes.

2. DA OBRIGATORIEDADE DE PORTE DE DOCUMENTOS

2.1 O autorizado deverá portar durante todo o período de trabalho:

a) Autorização emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP, órgão que administra a 5ª Edição da Festa do Agricultor, responsável pelas políticas públicas da Agricultura e Pecuária do Executivo Municipal (Lei 3.879/2025);

b) Documento de identidade pessoal, com foto; e

c) Licença Sanitária vigente emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Largo, ou do seu local de origem, caso o FEIRANTE/EXPOSITOR seja de outro município e comercialize alimentos e/ou bebidas.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 O Chamamento Público não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

3.2 Os custos das documentações são de responsabilidade dos participantes; e

3.3 O candidato habilitado para o preenchimento da vaga que desistir de sua participação no presente Edital de Chamamento Público deverá, obrigatoriamente, formalizar sua desistência imediatamente após a respectiva decisão, por meio de protocolo junto ao Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (CIAC), localizado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Largo, na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, Centro.

Não haverá ressarcimento do valor pago a título de contraprestação pelo uso do espaço público.

4. DA FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES PARA O CHAMAMENTO

4.1 Os interessados em participar do Chamamento Público deverão inscrever-se obrigatoriamente de forma virtual, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/97opcFj3AvAh2gMZ6>, a partir do dia 20 de maio de 2026 até às 23h59 do dia 20 de junho de 2026, sendo de total responsabilidade do interessado a sua inscrição.

4.2 Não serão aceitas inscrições após o encerramento do presente edital de Chamamento Público.

5. DAS VAGAS (BOXES) E PRODUTOS

5.1 A organização e distribuição dos boxes serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP, responsável pela realização do evento.

5.2 Cada expositor terá direito a 1 (um) box (3x3m²).

5.3 O item constante no Formulário de inscrição referente à descrição dos produtos, identificado como: () Outros poderá ser preenchido pelo interessado, sendo analisado pela administração do evento, podendo ou não ser deferido.

5.4 O número de vagas, pessoas (físicas ou jurídicas) e os produtos autorizados para o exercício da atividade, objeto do presente Edital de Chamamento Público, ficam estabelecidos conforme os itens subsequentes:

6. DO NÚMERO DE VAGAS E PRODUTOS

Nº	PRODUTOS	VAGAS
1	ARRANJOS, FLORES, SUCULENTAS, PAISAGISMO E AFINS	2
2	PRODUTOS COLONIAIS BEBIDAS - QUENTÃO, VINHO E/OU SUCO ENVASADO	4
3	PRODUTOS COLONIAIS BEBIDA - CACHAÇA ARTESANAL / LICOR / BATIDAS ENVASADAS	3
4	PRODUTOS NATURAIS- ERVAS AROMÁTICAS, KOMBUCHA E CHÁS	2
5	PRODUTOS NATURAIS- SEMENTES E GRÃOS A GRANEL	2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

6	PRODUTOS COLONIAIS - COMPOTAS, DOCES E CONSERVAS, PÃES, BOLOS, TORTAS, BOLACHAS E MASSAS.	6
7	PRODUTOS DE AGROINDÚSTRIA ORIGEM ANIMAL - MEL	2
8	PRODUTOS DE AGROINDÚSTRIA ORIGEM ANIMAL - EMBUTIDOS E DEFUMADOS	4
9	PRODUTOS DE AGROINDÚSTRIA ORIGEM ANIMAL - QUEIJOS E DERIVADOS	2
10	PRODUTOS DE AGROINDÚSTRIA VEGETAL - BATATA TIPO CHIPS	1
11	PRODUTOS HORTIFRUTI IN NATURA E/OU PROCESSADOS ORGÂNICO E CONVENCIONAL	4
12	MOBILIÁRIO/ DECORAÇÃO - ITENS DE RESTAURAÇÃO E MÓVEIS RÚSTICOS	2
13	ARTIGOS DE ARTESANATO - CUTELARIA	2

14	ARTIGOS DE ARTESANATO - PRODUTORES DE JOIAS E SEMI JOIAS	2
15	ARTIGOS DE ARTESANATO - ARTESANATO EM COURO	2
16	ARTIGOS DE ARTESANATO - BOLSAS	1
17	ARTIGOS DE ARTESANATO - BONECAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS	2
18	ARTIGOS DE ARTESANATO - TAPETES E MACRAMÊ, CHINELOS DECORADOS E PATCHWORK	2
19	ARTIGOS DE ARTESANATO - ARTESANATO EM CERÂMICA, GESSO E BARRO	2
20	ARTIGOS DE ARTESANATO - ARTESANATO EM METAL	1
21	ARTIGOS DE ARTESANATO - ARTESANATO EM MADEIRA, MDF, BAMBU E VIME	2
22	ARTIGOS DE SELARIA E CHIMARRÃO - SELAS, CUIAS E VESTUÁRIO COUNTRY / GAÚCHO	2
23	LOJAS AGROPECUÁRIAS - INSUMOS PARA ANIMAIS, ARTIGOS PARA APICULTURA, AQUARISMO E AFINS	3
24	LOJAS DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA	1
25	COOPERATIVAS DE AGRICULTURA E/OU PECUÁRIA DE CAMPO LARGO	2

Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)
------------------------------------	----------	-----------------------------

26	EMPRESA DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO	4
27	ARTESANATO DE INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA REGISTRADA EM CAMPO LARGO	1
28	PRODUTOS COLONIAIS – MILHO E DERIVADOS (PAMONHA, POLENTA, ENTRE OUTROS)	1

29	PRODUTOS ARTESANAIS COMESTÍVEIS CHOCOLATES E DERIVADOS	2
----	--	---

30	PRODUTOS ARTESANAIS COMESTÍVEIS – Sorvetes e derivados	2
31	ARTIGOS DE ARTESANATO RELIGIOSO - CERÂMICA, GESSO E BARRO	1
32	CAFÉ A GRANEL	1

33	EMPRESA DE BIOTECNOLOGIA DE REPRODUÇÃO ANIMAL	1
----	---	---

Total de vagas = 71

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 As pessoas físicas ou jurídicas interessadas na participação deste Chamamento Público deverão apresentar os seguintes documentos:

7.2 a) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal (CPF ou CNPJ) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, a ser requerida no Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão da Prefeitura de Campo Largo (CIAC), localizado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Largo, na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, Centro ou através do link <https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativade-debitos/detalhar/1>. A emissão da Certidão, por meio do link citado, somente será possível se o proponente não possuir débitos junto à Tributação. Caso haja pendências, o proponente deverá regularizá-las junto à Secretaria Municipal da Fazenda (Bloco 13);

b) Fotocópia de documento oficial com foto (Pessoa Física);

c) Fotocópia de comprovante de domicílio em nome do proponente com emissão máxima de 60 dias ou Declaração de Residência de Terceiros (contida no Anexo I deste Edital de Chamamento Público), se o comprovante domiciliar estiver em nome de terceiro, é obrigatório anexar a declaração do anexo II, à disposição no final deste Edital;

Página 37



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

d) Licença Sanitária vigente emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Largo ou do seu local de origem, caso o FEIRANTES/EXPOSITOR seja de outro município e comercialize alimentos e/ou bebidas.

e) Para a inscrição de produtores rurais, os interessados deverão anexar o comprovante de inscrição no Cadastro de Produtor Rural (CAD PRO); e

f) Cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica).

7.3 Todos os documentos exigidos para participação neste Edital de Chamamento Público deverão ser apresentados por meio de cópia perfeitamente legível;

7.4 A pendência de quaisquer documentos exigidos nos itens mencionados acima, DA DOCUMENTAÇÃO, desclassificará o candidato; e

7.5 Em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, a inscrição será cancelada e o proponente será eliminado do certame, sem prejuízo das demais implicações legais.

8. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Caberá à Equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP a análise e o julgamento dos documentos dos interessados.

8.2 O Resultado Provisório, contendo a lista dos habilitados na fase documental, será divulgado no Diário Oficial, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campo Largo, no endereço <https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao>, no dia 22 de junho de 2026, à partir das 17h.

8.3 Nos dias 23 e 24 de junho de 2026, nos horários das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, estará aberto o prazo para interposição de recursos, os quais deverão ser protocolados presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, situada na Av. Cristina, nº 300, bairro Popular Nova.

8.4 O resultado preliminar, após análise dos recursos, será divulgado no Diário Oficial do Município, disponível no site da Prefeitura Municipal de Campo Largo, no endereço, <https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao>, no dia 25 de junho de 2026, à partir das 17h. Na mesma data, será publicada no referido site a informação referente à realização do sorteio (dia 26 de junho de 2026), caso haja necessidade.

8.5 O sorteio, havendo número de proponentes superior ao número de vagas, será realizado no dia 26 de junho de 2026 às 09h30 (horário de Brasília) na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no endereço: Av. Cristina nº 300 – bairro Popular Nova.

8.6 Caso as vagas ofertadas não sejam integralmente preenchidas, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP poderá destiná-las a outros proponentes devidamente habilitados,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

independentemente do produto inicialmente previsto para a vaga, observadas a necessidade do evento, o interesse público e a deliberação da Administração Municipal.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DOS FEIRANTES/EXPOSITORES

9.1 A Administração do evento irá fornecer para as vagas internas:

Tendas/Boxes ;

Instalação Elétrica e ponto 110v e/ou 220v ;

Wi-Fi;

Banheiros disponíveis a todos os trabalhadores do evento;

Segurança para o período noturno que compreende das 21 horas até as 9 horas do dia subsequente;

e Tambores de lixo e sacos de lixo.

9.2 Os FEIRANTES/EXPOSITORES se responsabilizam pelos itens necessários para o comércio como:

Sacolas plásticas;

Máquinas de cartão;

Expositores e/ou prateleiras caso necessário além dos disponibilizados junto as barracas;

Extensão elétrica;

Lixeira para o estande;

Escada para realizar a ligação elétrica junto aos painéis disponíveis;

Plug de ligação elétrica.

9.3 O inscrito se condiciona a comparecer durante todo o período do evento no seu estande, de modo a garantir o atendimento aos visitantes, salvo algo de força maior e com autorização por parte da Municipalidade.

10. DA CONTRAPARTIDA

10.1 A contrapartida a ser entregue por cada FEIRANTE/EXPOSITOR consistirá em:

5 (cinco) unidades de bolas de voleibol com as seguintes características – material: couro sintético, com costura tipo costurada à máquina, câmara de borracha peso de 150g com medida de circunferência de 60cm; e

5 (cinco) unidades de bolas de futebol, material PVC, dimensões aproximadamente de 60cm de circunferência, pesando 390g.

10.2 A contrapartida será utilizada para atender as ações sociais da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

10.3 A contrapartida acima mencionada deverá ser entregue nos dias 2 de julho de 2026 de 8h30 às 11h30 e no dia 3 de julho de 2026 de 13:30 às 16h no Centro de Eventos Prefeito Emídio Pianaro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

Junior, localizado na rua João Stukas nº 3237, antiga Legran, bairro Botiatuva, mesmo local onde serão entregues as autorizações de participação para a 5ª Edição da Festa do Agricultor.

10.4 Ficam dispensadas da contrapartida descrita no item 10.1, as Entidades sem Fins Lucrativos selecionadas.

11. DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 No dia 29 de junho de 2026, à partir das 17h. sairá no site da Prefeitura, no endereço, <https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao> os nomes dos contemplados.

11.2 O candidato habilitado deverá retirar as guias para pagamento da contraprestação devida pelo uso do espaço público, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.666,/2023, no valor de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos), pelos dois dias do evento.

As guias deverão ser retiradas junto à sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP, localizada na Avenida Cristina, nº 300, bairro Popular Nova, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2026, no horário das 08:30h às 11h:30 e das 13h30 às 16h.

11.3 Os FEIRANTES/EXPOSITORES integrantes da Feira do Produtor Rural que participarem da 5ª Edição da Festa do Agricultor ficam isentos do pagamento da contraprestação pelo uso do espaço público, considerando que já efetuam, anualmente, o pagamento da taxa referente à participação na feira, a qual contempla os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP.

11.4 A autorização para o exercício das atividades dos FEIRANTES/EXPOSITORES deverá ser retirada no Centro de Eventos Prefeito Emídio Pianaro Junior, localizado na rua João Stukas nº 3237, antiga Legran, bairro Botiatuva, mediante apresentação do comprovante da contraprestação devida pelo particular pelo uso do espaço público, no dia 2 de julho de 2026, das 8h30 às 11h30 e no dia 3 de julho de 2026, das 13h30 às 16h.

11.5 Os FEIRANTES/EXPOSITORES deverão participar da reunião a ser realizada no dia 7 de julho de 2026, às 9h30, no Auditório da Prefeitura Municipal (bloco 12), localizado na Av. Padre Natal Pigatto, nº 925, Centro, Campo Largo/PR. Na ocasião, serão apresentadas as considerações finais referentes à participação no evento, bem como esclarecidas eventuais dúvidas dos participantes.

Os FEIRANTES/EXPOSITORES que não comparecerem deverão aceitar integralmente as condições e diretrizes definidas na reunião, podendo, alternativamente, ser representados por terceiro devidamente constituído por procuração assinada pelo postulante e entregue aos servidores da SMAP no dia da reunião (7 de julho de 2026).

12. DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 A 5ª Edição da Festa do Agricultor ocorrerá nas datas e horários dispostos no quadro abaixo.

Parque Newton Puppi – entrada principal pela rua Harrold Hein

Página 40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

DATA	HORÁRIO
1/08/2026 - sábado	09:00h às 22:00h
2/08/2026 - domingo	09:00h às 22:00h

12.2 Os selecionados só poderão exercer a atividade durante os dias e horários acima e no local estipulado pela organização do evento.

12.3 A montagem de cada estande deverá ser realizada pelo FEIRANTE/EXPOSITOR responsável, no dia anterior ao evento, ou seja, sexta-feira, dia 31 de junho, no período de de 14h às 20h.

13. DAS PROIBIÇÕES

13.1 É proibido desenvolver as atividades de comércio ambulante de que trata o presente edital, fora dos limites indicados sem autorização prévia da Municipalidade, sob pena de cassação da licença.

13.2 Fica proibido o comércio de produtos não constantes neste Edital de Chamamento, sob pena de apreensão da mercadoria, aplicação de multa e perda da autorização, conforme legislação vigente.

13.3 É proibido a utilização de botijão de gás durante o evento.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A disposição dos boxes será definida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP, conforme interesse da Municipalidade.

14.2 O titular da autorização é responsável pela limpeza e manutenção em torno do local onde exercerá a atividade, tornando-se obrigatória a retirada do lixo, devidamente ensacado e separado em embalagem apropriada e depositado em local próprio para coleta, em pontos definidos pela Municipalidade. Também pela retirada dos equipamentos após o término das atividades (item 12.1).

14.3 O exercício da atividade autorizada será fiscalizado pelas autoridades, no âmbito de suas competências.

14.4 É de responsabilidade exclusiva e integral do selecionado, a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Administração Pública.

14.5 A revogação ou a cassação da autorização não ensejará indenização do autorizado pelo Executivo Municipal.

14.6 O presente edital está disponível no diário oficial do município de Campo Largo e também na própria Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP.

14.7 Todo proponente está sujeito às condições fixadas neste instrumento e às leis pertinentes.

14.8 Faz parte deste edital os anexos I (Cronograma) e II (Declaração) que segue.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

Campo Largo, 20 de maio de 2026

BOHDAN METCHKO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

ANEXO I - CRONOGRAMA

TRÂMITE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital em Diário Oficial	20 de maio de 2026	À partir das 17:00h	https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao
Período para inscrição	20 de maio de 2026 até as 23h59 do 20 de junho de 2026	—	https://forms.gle/97opcFj3AvAh2gMZ6
Publicação do Resultado provisório e da data do sorteio	22 de junho de 2026	À partir das 17:00h	https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao
Interposição de recurso	23 e 24 de junho de 2026	9h:30	Sede da SMAP
Publicação do Resultado Preliminar, pós recurso e data do sorteio	25 de junho de 2026	À partir das 17:00h	https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao
Sorteio (se necessário)	26 de junho de 2026	9h:30	Sede da SMAP
Publicação da Homologação do Resultado Final	29 de junho de 2026	À partir das 17:00h	https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao
Retirada das guias para pagamento da contraprestação devida pelo uso do espaço público	30 de junho de 2026 e 1 de julho de 2026	08h:30 às 11h:30 e/ou 13h:30 às 16h	Sede da SMAP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)
------------------------------------	----------	-----------------------------

Entrega das autorizações e contrapartidas	2 de julho - manhã e 3 de julho - tarde	08h:30 às 11h:30 e/ou 13h:30 às 16h	Centro de Eventos Prefeito Emídio Pianaro Junior
Reunião com Expositores I	7 de julho	9h:30	Auditório da Prefeitura bl. 12
Evento	1 e 2 de agosto 2026	9:00h às 22:00h	Parque Newton Puppi

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

ANEXO II

CRONOGRAMA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/SMAP
5ª EDIÇÃO - FESTA DO AGRICULTOR – 2026

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE TERCEIROS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, bairro _____, no município de _____, DECLARO, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, reside comigo no endereço acima informado. Declaro ainda que a presente informação é verdadeira e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas pode implicar nas penalidades previstas em lei. Por ser verdade, firmo a presente declaração. _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) Declarante Residente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 147/2026 INEXIGIBILIDADE nº 112/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guindauto (caminhão munck) a serem utilizadas em atividade de manutenção das edificações públicas.

VALOR: R\$20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais).

FISCAL DE CONTRATO: GERALDO ALVES DE RAMOS

SUPLENTE DE FISCAL: MARCOS BREMGARTNER ALENCAR

PRAZO VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	143	02	005	2152	3339039120000000000	000	Livre

Campo Largo, 19 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 113/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 145/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA USO NO COMBATE BIOLÓGICO E QUÍMICO DOS VETORES DA DENGUE, TENDO O OBJETIVO DE INTENSIFICAR AÇÕES DE CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DO VETOR DO AEDES AEGYPTI NAS ÁREA DE RISCO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR

VALOR: R\$2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

FISCAL DE CONTRATO: MARIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA

SUPLENTE DE FISCAL: ROSELI TEREZINHA DE OLIVEIRA

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	881	9	01	2046	33390300000000000000	00000	Livre

Campo Largo, 19 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 47

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 137/2022	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE NATUREZA CONTINUADA PARA FORNECIMENTO DE MOTORISTA, CATEGORIAS: LEVE COM HABILITAÇÃO MÍNIMA B, PESADO COM HABILITAÇÃO MÍNIMA D, PESADO COM HABILITAÇÃO MÍNIMA C, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS COM HABILITAÇÃO MÍNIMA D, AMBULÂNCIA DIURNO COM HABILITAÇÃO MÍNIMA D, OPERADOR DE IMPLEMENTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM HABILITAÇÃO MÍNIMA D E AMBULÂNCIA NOTURNO COM HABILITAÇÃO MÍNIMA D.
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Campo Largo, 19 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 114/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: HB PROTECTION LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA USO NO COMBATE BIOLÓGICO E QUÍMICO DOS VETORES DA DENGUE, TENDO O OBJETIVO DE INTENSIFICAR AÇÕES DE CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DO VETOR DO AEDES AEGYPTI NAS ÁREA DE RISCO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR

VALOR: R\$3.200,00 (três mil duzentos reais).

FISCAL DE CONTRATO: MARIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA

SUPLENTE DE FISCAL: ROSELI TEREZINHA DE OLIVEIRA

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	881	9	01	2046	33390300000000000000	00000	Livre

Campo Largo, 19 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 49

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 139/2026 INEXIGIBILIDADE nº 105/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES CALIBRE 9mm CBC
TREINA 124gr

VALOR: R\$58.437,50 (CINQUENTA OITO MIL, QUATROCENTOS E
TRINTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FISCAL DE CONTRATO: MARCOS ROBERTO LEITÃO

SUPLENTE DE FISCAL: VILMAR MESSIAS DA SILVA

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	917	13	002	2035	33390300500000000000	00000	Livre

Campo Largo, 19 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 148/2026 INEXIGIBILIDADE nº 114/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: LINCE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção em equipamentos e ar-condicionado, a fim de garantir o bom andamento das atividades administrativas nas dependências das Secretarias de Administração, Saúde e Educação.

VALOR: R\$3.277,23 (Três mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte três centavos) TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS.

FISCAL DE CONTRATO: EDISON LUIZ CARDOSO

SUPLENTE DE FISCAL: GISELE CONSUELO DE FREITAS

PRAZO VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1589	02	014	2101	3339039170000000000	00322	Ativo
2026	1685	02	014	2107	3339039170000000000	00320	Ativo

Campo Largo, 19 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

PORTARIA Nº 1451/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)



PORTARIA Nº 1451/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Capítulo IV - Artigo 148, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo ao Decreto nº 213/2025 da Saúde do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento funcional com vencimentos aos servidores relacionados abaixo:

Nº do Processo	Servidor	Dias (consecutivos ou alternados)	Retorno	Retorno ao Trabalho (RT) Retorno à Perícia (RP) LM(Licença Maternidade)
39540/2026	ANA APARECIDA RAMOS	17	25/05/2026	RP
39195/2026	ANA CAROLINA MEDEIROS	29	04/06/2026	RP
35190/2026	ANA PAULA DOS ANJOS MARCHIORO	08	09/05/2026	RT
39946/2026	ANDERSON COSTA ROSA	07	18/05/2026	RT
40208/2026	ANDREZA BONOTTO	07	14/05/2026	RT
40364/2026	ANDREZA MARCHIORATO	03	16/05/2026	RT
39962/2026	ANDRIELE CAMPOS DE MAURA	05	17/05/2026	RT
39239/2026	BIANCA NASCIMENTO DA SILVA	15	23/05/2026	RT
38988/2026	CAMILA TURESSO VERONEZ	02	09/05/2026	RT
40349/2026	CAROLINE KINAP WAIRICH	06	19/05/2026	RT
38010/2026	CAROLINE MARCELE GULKA DE SOUZA	04	06/05/2026	RT
39438/2026	DIRENA APARECIDA CARDEIRO DE ANDRADE DE ANDRADE KSIAZEK	07	18/05/2026	RT
39525/2026	DIVA SOARES DA TRINDADE	01	12/05/2026	RT
38260/2026	ELIZANGELA CATARINA ANTUNES DE ANDRADE	16	22/05/2026	RT
31092/2026	ELIZANDRA BATHKE	05	12/05/2026	RT
39727/2026	FLAVIA DA SILVA FERREIRA	31	11/06/2026	RP
38095/2026	FRANCIELE DEBORA PEREIRA DEMARCO	03	08/05/2026	RT
		180	29/10/2026	LM

Este documento foi assinado digitalmente por Maurício Roberto Rivabem. A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1ea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)



37825/2026	JESSICA MARIA PADILHA			
39189/2026	OSELDA MARIA DA SILVA CAMARGO	02	09/05/2026	RT
40225/2026	JULHERME DOS SANTOS FERREIRA	04	16/05/2026	RT
39636/2026	KAREN CRISTINA GOMES LIMA	16	16/05/2026	RT
38397/2026	KAWANE STEIDEL RODRIGUES DE JESUS	02	09/05/2026	RT
36964/2026	LARISSA NAIARA DE OLIVEIRA	15	16/05/2026	RT
40370/2026	LETICIA CAROLINE SARNECKI	04	16/05/2026	RT
40433/2026	LORIANE DE FÁTIMA STRAPASSAN WENTZ	06	19/05/2026	RT
40200/2026	MARCIA APARECIDA KLEMS	07	18/05/2026	RT
39273/2026	MARCIA LIMA DE SOUZA RIBEIRO	05	16/05/2026	RT
39756/2026	MARIO AUGUSTO PILLETTI BRONDANI	05	16/05/2026	RT
38080/2026	NISDALE RODRIGUES GODOI	15	20/05/2026	RT
38263/2026	PACLA CAROLINE DOS SANTOS	05	16/05/2026	RT
40221/2026	PRISCILA DE OLIVEIRA NOALE FERREIRA	04	16/05/2026	RT
37927/2026	RAFAELA MARCHIORO ZATTERA NAKAGAWA	07	10/05/2026	RT
40279/2026	RAYSSA BUENO CORREA	04	16/05/2026	RT
40310/2026	SANDRA HELENA DE JESUS DOS SANTOS	4	16/05/2026	RT
39032/2026	SILVANA APARECIDO SANTOS	30	07/06/2026	RT
40156/2026	SIMONE OCHIKA	03	15/05/2026	RT
37402/2026	SONIA APARECIDA DA SILVA PROENÇA DE CASTRO	10	15/05/2026	RT
37625/2026	SUELEN APARECIDA DA SILVA BUENO	04	09/05/2026	RT
39546/2026	SUZILENE AMANDA CARNELOSSO	03	14/05/2026	RT
39463/2026	THAINA DIAS KOVALSKI	05	09/05/2026	RT
39801/2026	VANESSA DOS SANTOS LIMA LINO	05	16/05/2026	RT
38809/2026	VANESSA DRUSZ	02	08/05/2026	RT

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por
ISABELLA BARONI RIVABEM
em: 24.05.2026 14:08:52
Assinatura digital eletrônica
ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

ATA DE REUNIÃO - RESULTADO DA ALOCAÇÃO DAS ENTIDADES APROVADAS, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

fls.1

Após a análise das propostas recebidas, a Comissão de Seleção – Edital nº 006/2026 verificou a participação de três instituições no âmbito do Edital de Chamamento nº 001/2026, quais sejam: Associação de Reciclagem Campo Larguense (ARC) – processo nº 33787/2026; Associação Unidos da Reciclagem (ASSUR) – processo nº 33784/2026; e Cooperativa de Reciclagem de Campo Largo e Região – processo nº 33790/2026. Com base na avaliação técnica realizada, a Comissão deliberou pelo prosseguimento e credenciamento das três instituições.

Decorrido o prazo legal para interposição de recursos, não houve apresentação de manifestações por parte dos interessados, permanecendo, portanto, inalterada a decisão anteriormente proferida, com a manutenção do credenciamento das três entidades mencionadas.

Na sequência, após reunião realizada com as equipes de gestão das respectivas instituições, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizada no Parque Newton Puppi, na data de 19 de maio de 2026, foram definidas, em comum acordo entre as partes, as alocações das unidades denominadas Casas Eco. Restou, portanto, estabelecida a seguinte distribuição:

- Associação de Reciclagem Campo Larguense (ARC): alocação da unidade Casa Eco Vila Bancária;
- Associação Unidos da Reciclagem (ASSUR): alocação da unidade Casa Eco Itaquê;
- Cooperativa de Reciclagem de Campo Largo e Região: alocação da unidade Casa Eco CIOSP.

Registra-se que a presente definição visa garantir maior eficiência na gestão dos resíduos recicláveis, promover a descentralização das atividades e fortalecer as instituições credenciadas, em consonância com as diretrizes da política municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

Campo Largo, 20 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KAREN JULIANE SILVA
KULITCH
*** 575.426-**-
20/05/2026 10:25:03
Assinatura digital avançada

Karen Juliane Silva Kulitch
Chefe de Divisão de Gestão de
Resíduos

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MARIA MARCIA PAULISTA
PRESLHAKOSKI
*** 746.759-**-
20/05/2026 10:27:04
Assinatura digital avançada

Maria Marcia Paulista Preslhakoski
Diretora do Departamento de
Limpeza Urbana e Gestão de
Resíduos

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RICARDO BECKERT TREVISAN
*** 772.869-**-
20/05/2026 10:26:36
Assinatura digital avançada

Ricardo Beckert Trevisan
Engenheiro Ambiental



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO CMDM Nº 007/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DE CAMPO LARGO - PARANÁ**

Instituído pela Lei nº 2.996/2018

RESOLUÇÃO CMDM Nº 007/2026 de 20 de maio de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo - CMDM dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação referente a Deliberação nº 08/2023 - CEDM/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo - CMDM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2.996/2018, alterada pela Lei nº 3.934/2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação referente a Deliberação nº 08/2023 - CEDM/PR - para aquisição de material de consumo em geral, no valor de R\$2865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 20 de maio de 2026.



ZEILA PLATH
Presidente do CMDM-CL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

RESOLUÇÃO CMDM Nº 008/202026 de 20 de maio de 2026



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DE CAMPO LARGO - PARANÁ**

Instituído pela Lei nº 2.996/2018

RESOLUÇÃO CMDM Nº 008/202026 de 20 de maio de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo - CMDM, apresenta a lista definitiva dos eleitores habilitados para participar do processo de votação das Organizações da Sociedade Civil para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - mandato 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo - CMDM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2.996/2018, alterada pela Lei nº 3.934/2025 e Edital nº 01/2026, **resolve**:

Art. 1º Apresentar a lista definitiva dos eleitores habilitados para participar do processo de votação das Organizações da Sociedade Civil aprovadas para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - mandato 2026/2028:

- I. Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Montadoras de Veículos Chassis e Motores de Campo Largo - SINDIMOVEC;
- II. Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana - FEMOCLAM;
- III. Associação de Bairros Bela Vista, Itaboa e Miranda,
- IV. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Curitiba e Região - SINDESC,

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 20 de maio de 2026.



ZEILA PLATH
Presidente do CMDM de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 2º ADITAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2024

ESPÉCIE: 2º aditivo à Ata de Registro de Preço nº 02/2024; OBJETO: alteração quantitativa por acréscimo que equivale a 25% do valor inicial dos itens (Material Elétrico e Eletrônico e Telefonia, e Tintas e Materiais de Pintura), até o final da vigência; AMPARO LEGAL: com fundamento no artigo 32, IV e § 1º da Resolução nº 5/2023 desta Câmara; PROCESSO DIGITAL Nº: 42198/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2024; VALOR TOTAL DA DESPESA ESTIMADA: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.30.26.00 (Material Elétrico Eletrônico), 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.30.24.00 (Material par Manutenção de Bens imóveis); ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; BENEFICIÁRIA: JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ 10.433.632/0001-00.

Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/lea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

COCEL

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 023/2026

OBJETO: Aquisição de chave fusível e para-raios de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 023/2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/06/2026 até às 17:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/06/2026 às 09:00 horas.

LOCAL: Sessão por videoconferência transmitida da sala de reuniões da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Rua Rui Barbosa, 520, sala 13 – Campo Largo – PR – CEP 83601-140 – Divisão de Logística e Compras – Tel.: (41) 3032-9214 – (41) 3032-9222 ou (41) 3032-9244 e-mail: licitacoes@cocel.com.br ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 19 de maio de 2026.

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/lea9061213a0e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3179 - 61 Pág(s)

ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e nas Atas 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem APROVAR a celebração da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, da empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, inscrita no CNPJ 92.751.213/0001-73, pelo valor de R\$ 17.214,13 (dezesete mil, duzentos e quatorze reais e treze centavo), visando o seguro de imóveis de propriedade da COCEL, localizados no Município de Campo Largo, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme coberturas previstas na proposta comercial apresentada nos autos, referenciado no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 030/2026, que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes os atos.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 20 de maio de 2026.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

HENRIQUE GESSER
DIRETOR TÉCNICO

Página 61

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/lea9061213a0e>



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
37225	2026	VALDIVIESO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ENCERRADO
28996	2026	EDGAR JOSE PORTELA	ENCERRADO
28863	2026	WILSON IOUNGBLOOD	DEFERIDO
29744	2026	NILSON VIEIRA	DEFERIDO
30462	2026	ODIRLEI GEQUELIN	DEFERIDO
18663	2026	DEBORA LAVRATTI BOLAUF	INDEFERIDO
29952	2026	MARIA DE SOUZA JACINTO	ENCERRADO
28703	2026	SILMARA GONÇALVES	ENCERRADO
12259	2026	JEANCARLO VILLA NOVA	ENCERRADO
27189	2026	MARIA INÊS DALZOTO WENCELOSKI	ENCERRADO
36040	2026	ROGERIO NERONE	ENCERRADO
38675	2026	LEONARDO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	ENCERRADO
31448	2026	LAERCIO FERREIRA COELHO	DEFERIDO
28199	2026	LENIR LEMES	ENCERRADO
21782	2026	SILMARA GONÇALVES	ENCERRADO
9728	2026	ALBINA ESTEVAM CORDEIRO	ENCERRADO
25222	2026	LETICIA GEQUELIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ENCERRADO
5089	2026	GABRIEL MARCONDES KARAN	ENCERRADO
24054	2026	JACINTO JOÃO COSTA	INDEFERIDO
24238	2026	JOSE CARLOS LOVATO DE ANDRADE	DEFERIDO
29706	2026	ALFREDO FRANCISCO LUDGERO DA SILVA	INDEFERIDO
28165	2026	MARIA NILSA ALVES ABRANTES GODOI	ENCERRADO



LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
110522	2026	03.01.635.0061.000	ELOACIR DE LOURDES DIAS	1452872
110833	2026	01.01.584.0157.000.011	LAERCIO FERREIRA COELHO	402753
79137	2026	01.02.528.0400.000.027	AUGUSTO POKCHIVA	370452
79140	2026	01.02.528.0400.000.030	AIRTON ZAVOISKI	928801

1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.



4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Silvana do Nascimento Antunes

Departamento de Rendas Imobiliárias.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
31913	2026	ORIEL ANTONIO Bisetto	DEFERIDO
31792	2026	JOÃO ALFREDO DE MORAIS	INDEFERIDO
31753	2026	GRAZIELI FERNANDA PIANARO DE SAMPAIO	DEFERIDO EM PARTE
31505	2026	JACONIAS NOGUEIRA	DEFERIDO
31269	2026	DORACI DAS GRACAS SLOMPO	DEFERIDO
30980	2026	IZABEL ANTUNES PERSIANI	DEFERIDO
30680	2026	IVANI IZAURA ALVES	DEFERIDO
28021	2026	JOCINEIA APARECIDA MENDES BETIM ZANARDINI	ENCERRADO
19291	2026	FRANCISCO SIQUEIRA NETO	DEFERIDO
30456	2026	MOINHO CAMPO LARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
30472	2026	MARCIO JOSÉ GEQUELIN	DEFERIDO
30867	2026	AGROPAN - ASSESSORIA AGRONOMICA, PLANEJAMENTOS LTDA	DEFERIDO
31243	2026	NATÁLIA KICHVI	ENCERRADO



LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
111282	2026	01.02.155.0074.000.001	JOAO CESAR ZANARDINI	805521
37009	2026	01.03.105.6717.001	ORIEL ANTONIO BISETTO	298581
76288	2026	01.03.202.0206.000.006	CONRADO ALTAIR FERREIRA	7129
38027	2026	01.03.202.0206.000.001	IRACEMA LOVATO ANDRADE	1464808
111282	2026	01.02.155.0074.000.001	JOAO CESAR ZANARDINI	805521
71537	2026	01.05.313.0400.001	MARCIO JOSÉ GEQUELIN	95346
111373	2026	03.01.639.0267.000.001	NATÁLIA KICHVI	14489627
111370	2026	03.01.621.0168.000.004	ZELINDA RIGONI MAROCHI	1108980
111369	2026	03.01.621.0168.000.003	LISETE DO CARMO RIGONI MULLER	117831
111368	2026	03.01.621.0168.000.002	JAIRTE MARCOS RIGONI	12548
111367	2026	03.01.621.0168.000.001	RITA DE CASSIA RIGONI BATISTA	88196

1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:



4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Silvana do Nascimento Antunes

Departamento de Rendas Imobiliárias.

